



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 4 / 2022

### ESCLARECIMENTO SOBRE FATURAÇÃO DE ÁGUA

*Lucinda Maria Marques Jorge*, Vereadora da Câmara Municipal de Almodôvar, com competências delegadas, TORNA PÚBLICO: -----

Que, decorrente do novo sistema de faturação eletrónica no serviço de fornecimento de água, saneamento e resíduos, a data limite de pagamento das respetivas faturas passa a ser o dia 15 de cada mês; -----

Que, as faturas agora emitidas pela Câmara Municipal aplicam as tarifas ao dia, de acordo com as recomendações da entidade reguladora, ou seja, a faturação é mensal, mas passará a ter em conta o número de dias, entre leituras, para efeitos dos escalões de consumo. -----

Que, a partir do próximo mês de **fevereiro os leitores cobradores de consumos municipais deixarão de fazer cobranças ao domicílio (porta a porta) na Vila de Almodôvar**. Esse método de pagamento será substituído por métodos mais práticos, seguros e eficientes (débito direto, multibanco, tesouraria municipal), mantendo contudo a leitura periódica dos contadores, sendo que **as respetivas faturas serão remetidas via CTT**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 31 de janeiro de 2022

A Vereadora da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.